ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 143/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, Senhor GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Reposição da tampa de bueiro localizado na Rua Curitiba com Rua JK, em frente ao Bar da Gil – Bairro Caladinho – Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

O bueiro no local indicado está sem tampa há vários dias, conforme relato de moradores e comerciantes da região. A situação representa risco iminente de acidentes envolvendo transeuntes, ciclistas e veículos.

Além dos riscos físicos, a ausência da tampa favorece o acúmulo de lixo e entupimento da rede de drenagem, agravando os problemas durante o período chuvoso.

A substituição imediata da tampa é uma medida urgente para garantir segurança e funcionalidade da infraestrutura urbana.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXVI – prover a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;***
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais.(Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 12/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F3170C59

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 12/06/2025, 12:11:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F3170C59